B\23.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 14/2024 **PROPOSTA** Nº 120 **/2024/DURB/GARIU**

Realizada em 19/06/2024 DELIBERAÇÃO Nº 377/2024

Assunto: Processo N.º 79/24 **Titular do Processo**: PROJECTO 3 - PUBLICIDADE & MARKETING, LDA.

Requerimento N.º: 311/24
Requerente: JOSÉ FERNANDES FRAQUEIRO
Local: EMPENA DO EDIFICIO N.º 8 DA RUA FERNÃO LOPES
Freguesia: S. SEBASTIÃO

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa **Data:** 12/06/2024

PROPOSTA DE: 2 LONAS PUBLICITÁRIAS C/ 50m2 CADA EM EMPENA DE EDIFÍCIO

O requerente solicita o licenciamento de duas lonas publicitárias c/ 50m2 na empena, do edifício n.º 8 da Rua Fernão Lopes, em Setúbal, pelo período de 12 meses.

Sob o ponto de vista urbanístico não existem condicionalismos à sua colocação, sendo que se encontram cumpridos os critérios de licenciamento e de exercício de publicidade comercial referidos no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, bem como as condições de aplicação de telas ou lonas, mencionadas nos nºs. 1 e 2 do artigo 43.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, nºs.1 e 2, 12.º e 43.º, n.ºs 1 e 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar o licenciamento de 2 lonas publicitárias com 50m2, cada, na empena do edifício n.º 8 da Rua Fernão Lopes, em Setúbal, pelo período de 12 meses e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e fotomontagem

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE
Vasco Ramminhos da Silva	

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA	O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

R. Alexandre

SETÚBAL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente:	Requerente	*Escala:*	2000
Local:	Local da Obra	*Data de Emissão:*	11/06/2024
Freguesia:	Freguesia	*Guia nº. :*	
Assunto:	Natureza da Obra	*Funcionário:*	Funcionário

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

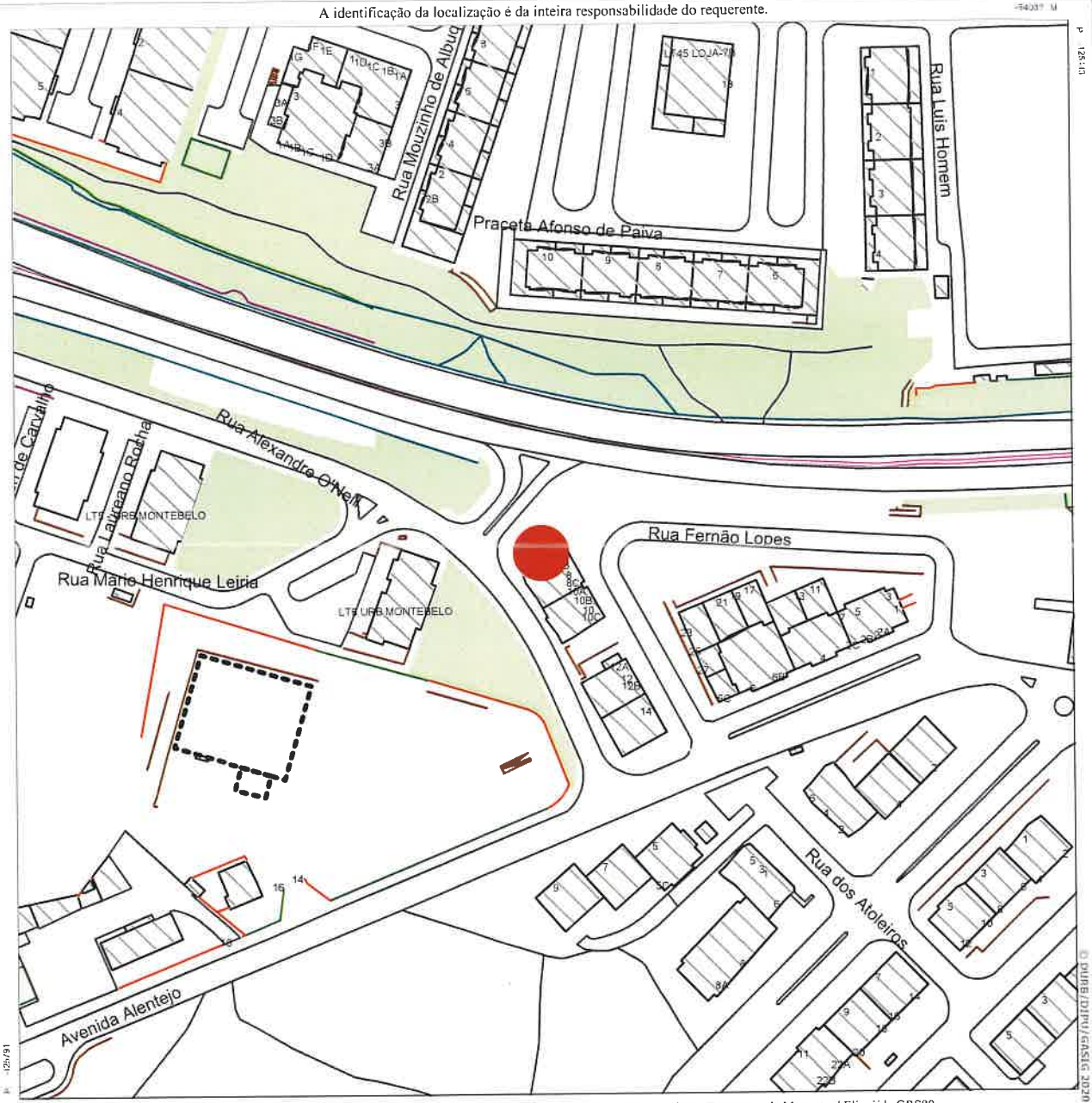

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercartor | Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt